

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 577, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa e reconduz membros para a Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas - CAPPI.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, observado o disposto no processo eletrônico nº 23422.009711/2018-11, resolve:

Art. 1º Designar para recomposição da Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas:

- I CRISTIANI HEMBECKER BONFIM, representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Siape nº 1820707, Titular;
- II LORENA SILVA MARTINS, representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Siape nº 2415124, Suplente;
- III WASHINGTON FERREIRA DA SILVA, representante da Secretaria de Ações Afirmativas, Siape nº 1260725, Titular;
- IV REGIANE CRISTINA TONATTO, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Siape nº 1826907, Suplente;
- V SIMONE DA COSTA CARVALHO, representante Docente do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, Siape nº 2313010, Titular;
- VI JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, representante Docente do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, Siape nº 2195263, Titular;
- VII CATARINA COSTA FERNANDES, representante Docente do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, Siape nº 1728724, Titular;
- VIII ERICA DIVIANA OSNAS CHOCUE, representante Discente Indígena Internacional, Matrícula nº 2022105000003804, Titular;
- IX ANDREA PATRICIA CHANTRE CHANTRE, representante Discente Indígena Internacional, Matrícula nº 2022105060005319, Suplente;
- X RICARDO MOREL HARTMANN, representante Docente do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, Siape nº 3123850, Titular;
- XI CELINA FELÍCIO VERÍSSIMO, representante Docente do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, Siape nº 1142748, Suplente;
- XII PATRICIA NAKAYAMA, representante Docente do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, Siape nº 2268518, Titular;
- XIII GILMAR TUPA RE SAPY CHAMORRO; representante Comunidade Externa, RG 128834974 SSP-PR, Titular;
- XIV DELIA TAKUA YJU MARTINESA ROCHA; representante Comunidade Externa, RG 136548891 SSP-PR, Suplente;
- XV RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON, representante Docente com Interesse na Temática, Siape nº 3057801, Suplente;

Art. 2º Reconduzir para recomposição da Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas:

- I AROLDO DA SILVA TAVARES, representante da Pró-Reitoria de Graduação, Siape nº 2144305, Titular;
- II FRANCIELIE MORETTI, representante da Pró-Reitoria de Graduação, Siape nº 231157, Suplente;
- III BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, representante da Pró-Reitoria de Representante da Pró-reitoria de relações institucionais e internacionais, Siape nº 1922446. Titular:
- IV FABIOLA BELINI, representante da Pró-Reitoria de Representante da Pró-reitoria de relações institucionais e internacionais, Siape nº 2142297, Suplente;
- V FERNANDA SOBRAL ROCHA, representante da Secretaria de Ações Afirmativas, Siape nº 2190919, Suplente;
- VI LAURA FORTES, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Siape nº 2306912, Titular;
- VII ROGÉRIO MOTTA MOREIRA, representante da Pró-Reitoria de Extensão, Siape nº 2140090, Titular;
- VIII JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO, representante Docente do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, Siape nº2318394, Suplente;
- IX ROSILEIA DA SILVA CRUZ, representante Discente Nacional, Matrícula nº 2021101000005348, Titular;
- X LURDIANE AGOSTINHO ROCHA, representante Discente Nacional, Matrícula nº 2023101000212459, Suplente;
- XI PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ, representante Técnico-Administrativo em Educação, Siape nº 1310814, Titular;
- XII- PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, representante Técnico-Administrativo em Educação, Siape nº 2139551, Suplente.
- XIII CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, representante Docente com Interesse na Temática, Siape nº 2093471, Titular;
- XIV MARIO RAMÃO VILLALVA FILHO, representante Docente com Interesse na Temática, Siape nº 1927115, Titular;
- XV MARIA ETA VIEIRA, representante Docente com Interesse na Temática, Siape nº 2865749, Suplente;

Parágrafo único. O mandato dos representantes designados será de 2 (dois) anos, para técnico-administrativos em educação, docentes e comunidade externa e, de 1 (um) ano para discentes, contados a partir da publicação desta Portaria, sendo permitida recondução nos termos do Regimento Interno da Comissão.

Art. 3º Os membros da CAPPI deverão observar as disposições de seu Regimento Interno e das legislações vigentes sobre assuntos de sua competência em âmbito interno ou externo à UNILA.

- Art. 4º Os atos praticados pela CAPPI entre 1º de novembro de 2024 até a data de publicação desta Portaria estão automaticamente convalidados.
- Art. $5^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 577/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 222, de 10 de Dezembro de 2024.